

PUBLICADO DOC 20/09/2007

PARECER N° 1019/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 341/04.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Quermesse Gabriel Coveli, realizada no Parque Peruche todos os anos no mês de junho.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso , e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/11/04.

Augusto Campos – Presidente

Jooji Hato – Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Laurindo

Salim Curiati